

PORTARIA Nº 3.032, de 29 de agosto de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, atendendo ao que consta no Processo Nº 06921/2025, as servidoras efetivas Caroline Saticq – matrícula 439.2, Aline Silva Mioli – matrícula 442.6 e Vanessa Longarai Rodrigues – matrícula 426.8, para integrarem a Comissão Eleitoral, sob presidência da primeira, para a escolha dos representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE